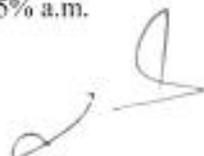


ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2012, ENTRE O BANCO DA AMAZONIA S/A, A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO – CONTEC E SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO

No vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e doze, as dezoito horas, na Av. Presidente Vargas, 800, 14º andar do Edifício Sede, na cidade de Belém-PA, compareceram pelo Banco os Diretores da DIREC e DICOM, Srs. Wilson Evaristo e Gilvandro Negrão; membros da Comissão de Negociação Salarial do Banco da Amazonia S.A., Francisco de Oliveira Moura, Coordenador, Edwíges Lemanski Rodrigues, Leudah Figueiredo Gallo e Daniel Solum. Pelas entidades Sindicais: Sr. Silvio Kanner, representando a CONTEC e Sr. Gilson Afonso Lima, representando o SEEB-MA, reuniram-se para dar continuidade às negociações inerentes a Campanha Salarial 2012/2013. Após os cumprimentos de praxe, o Diretor da DICOM colocou todo o esforço da Diretoria durante o dia de hoje para construção da proposta, que ficasse dentro da capacidade de pagamento da empresa. Colocou os resultados operacionais do Banco, bem como sua projeção futura. O Diretor da DIREC seguiu apresentando a proposta do Banco nos seguintes termos, condicionada ao encerramento imediato da GREVE:

1. Atendimento das cláusulas econômicas oferecidas na FENABAN:
 - a. 7,5% de reajuste em todas as parcelas remuneratórias e no piso salarial de 8,5%(fora da tabela);
 - b. 8,5% nos itens de auxílio refeição, cesta alimentação e 13ª cesta alimentação.
2. Antecipação do pagamento da segunda parcela do 13º Salário para o dia 10/12;
3. O Banco se compromete a criar, durante a vigência deste acordo, banco de dados para cadastro de todos os empregados interessados em movimentação de sua lotação, desde que preencha os pré-requisitos para remoção/comissionados, dando ampla publicidade desse serviço e destacando as vagas existentes em cada uma das unidades.
4. Auxílio Funeral - Alteração do valor de R\$-671,49 para R\$-1.323,00
5. Indenização por morte ou Incapacidade decorrente de assalto - Alteração do valor de R\$-103.011,26 para R\$-118.000,00
6. Compensação dos dias parados na forma FENABAN;
7. Concessão de 1 (um) dia de licença nojo ao empregado em caso de falecimento de enteado.
8. Auxílio-Creche: fica estendido o direito do auxílio creche de duas vezes para os filhos portadores do vírus da AIDS e de neoplasias malignas.
9. Redução das taxas de Juros de empréstimos:
 - a. Reestruturação de dívidas:
 - de 1,15% a.m. para 0,85% a.m.
 - b. Concessão de Amazônia Salário:



- Prazo de até 06 meses: Manutenção de 0,82% a.m.

c. Concessão de Amazônia Salário:

- Prazo acima de 06 meses: de 1,25% a.m. para 1% a.m.

10. Promoção automática de TBI para TB2 e de TC1 para TC2 completados 180 dias de efetivo exercício no Banco. A regra se aplica aos empregados que já cumpriram esse interstício, bem como, aos empregados que vierem a ser admitidos.

11. Antecipação de PLR: 30% da remuneração bruta, adicionada de parcela fixa de R\$-1.000,00, limitado o montante a R\$-4.000,00, aplicando-se a regra da proporcionalidade dos dias trabalhados no presente exercício. O pagamento se dará em 30 dias após a assinatura do pré-acordo.

12. As concessões acima ficarão condicionadas a solução definitiva e imediata da greve.

13. Manutenção de todas as cláusulas coletivas que não foram objeto de discussão.

Todos os pontos foram amplamente debatidos, visando esclarecimentos e posicionamentos a categoria perante assembleia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, as 18h00.

Pelo Banco da Amazônia:



Edson Rodrigues



Pelas entidades sindicais:



Recebi uma cópia do documento em 26/09/12

